

8/1
Junho
AP

ATA VII

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoría de Assistente Operacional, na área dos Serviços Exteriores.

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Pedro Guilherme Barrento Charneco, na qualidade de Presidente; José Augusto Subtil Matos Dias e António Augusto Carvalho, ambos na qualidade de Vogais Efetivos.

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO I: Término da audiência prévia do Projeto da Lista Unitária de Ordenação Final;

PONTO II: Encerramento dos trabalhos do júri.

PONTO I: Término da audiência prévia do Projeto da Lista Unitária de Ordenação Final.

Terminado o prazo de audiência prévia do Projeto da Lista Unitária de Ordenação Final, elaborado e deliberado na reunião anterior deste órgão, tendo sido respeitado o prazo de perfeição da notificação, conforme previsto no artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual, não se verificou a receção de qualquer contestação por parte dos candidatos. Nesse sentido, considera-se como final o Projeto da Lista Unitária de Ordenação Final elaborado anteriormente.

Posto isto, o presente júri deliberou remeter ao Órgão Executivo da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, a Lista Unitária de Ordenação Final, para que a mesma seja homologada, assim como toda a documentação inerente ao procedimento.

Ponto aprovado por unanimidade.

PONTO II: Encerramento dos trabalhos do júri.

No seguimento do ponto anterior, foi deliberado proceder ao encerramento dos trabalhos de júri, constituído com a finalidade de assegurar a tramitação do procedimento concursal.

Ponto aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas dez horas e trinta minutos, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.

Anexo:

- Lista Unitária de Ordenação Final.

O Júri

Ribeirinha, Sénia Batista Chaves

José Augusto Góis Filho de António
António Augusto Víz de Sousa M